

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: ib8086jj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1563/2024 Protocolo nº 3235/2024 | |
| Autor: Dep. Janaina Riva | | |

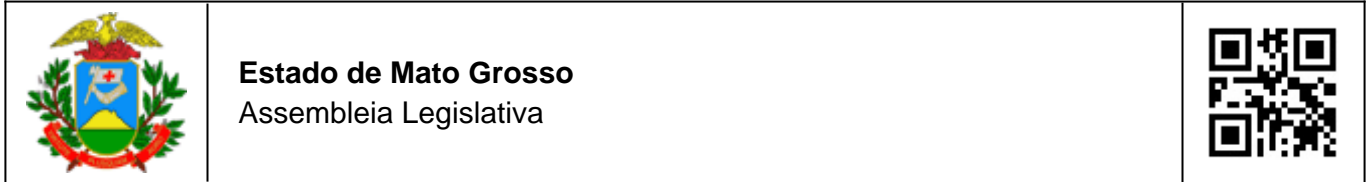
INDICA PARA BANCADA FEDERAL A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de se destinar de recursos financeiros para construção de uma creche na comunidade Santa Clara, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 12/2024, assinado pelo Ilustre Prefeito Municipal, Sr. Jacob André Bringsken, do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Trata-se da necessidade de se destinar de recursos financeiros para construção de uma creche na comunidade Santa Clara, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

A construção da mesma se deve a necessidade das mães que trabalham fora não terem onde deixarem seus filhos. Cabe ao Poder Público dar condições de segurança para nossas crianças e tranquilidade para os pais que durante o dia trabalham.



Pela falta de espaços públicos para deixarem essas crianças, as mesmas ficam com amigos, parentes, vizinhos ou até mesmo em alguns casos os pais (que já ganha pouco) são obrigados a pagarem uma cuidadora.

Sendo assim é necessária e urgente a construção desse espaço para garantirmos educação digna e de qualidade, além de um atendimento correto as nossas crianças.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual